

REGULAMENTO DO FESTIVAL VIVA UNISC DE BANDAS

ORGANIZAÇÃO:

Assessoria de Comunicação e Marketing
Núcleo de Arte e Cultura da Universidade de Santa Cruz do Sul

DATA E HORÁRIO DO EVENTO:

9 de novembro de 2017 – a partir das 12h

LOCAL:

Centro de Convivência da Unisc

1. OBJETIVOS

- 1.1 Promover, expandir e diversificar o cenário da Música Amadora dos Vales;
- 1.2 Desenvolver, integrar e formar novos grupos/bandas musicais;
- 1.3 Difundir e valorizar a arte musical, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os grupos/bandas locais e regionais;
- 1.4 Incentivar a criatividade musical e a revelação de talentos voltados à linguagem musical;
- 1.5 Buscar grupos que tenham composições próprias para que possam apresentá-las ao público.

2. DO EVENTO

- 2.1 O evento tem caráter motivacional e competitivo, proporcionando ambiente para divulgação dos trabalhos, seja ele cover ou autoral;
- 2.2. Serão selecionados 10 (dez) grupos/bandas, previamente analisadas por júri escolhido e comprometido com a qualidade musical;
- 2.3. Cada grupo/banda deverá inscrever e apresentar duas músicas para julgamento ao vivo;
- 2.4. Ao término das apresentações ocorrerá uma pausa de 15 minutos para contagem e apuração das notas, e, em seguida, serão divulgados os 03 (três) vencedores, após início do show de encerramento do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a 4ª Edição do Festival Viva Unisc de Bandas são gratuitas e podem ser realizadas através de formulário específico, disponibilizado no site www.vivaunisc.com.br do dia **25 de setembro até o dia 30 de outubro de 2017**, às 23h59min;

3.2 A inscrição do grupo/banda deve atender aos seguintes requisitos:

I. as músicas inscritas devem ser apresentadas em gravação de vídeo através em links, onde cada uma deve ter duração máxima de 6 minutos, não sendo a qualidade sonora dos arquivos critério de avaliação;

II. é obrigatória que apareçam todos os integrantes do grupo/banda tocando seus instrumentos no vídeo cadastrado;

III. não serão aceitos vídeos que contenham apenas fotos ou computação gráfica;

IV. não serão aceitos vídeos com playback ou videoclipes;

V. as músicas, relacionadas na inscrição, devem ser apresentadas no dia do Festival;

VI. pelo menos 1 (um) integrante do grupo/banda deve estar matriculado no Ensino Médio ou ser estudante, matriculado regularmente, na Unisc;

VII. cada músico só poderá participar de, no máximo, 1 (um) grupo/banda inscrito;

VIII. não serão aceitas inscrições de grupos/bandas marciais instrumentais.

IX. A banda vencedora da última edição fica impossibilitada de participar desta edição.

3.3. Os inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, a quem competirá selecionar, de acordo com os critérios de avaliação, 10 (dez) grupos/bandas para se apresentarem no dia do evento; A lista dos grupos/bandas selecionadas será divulgada no dia **1 de novembro de 2017**, na página do facebook da Unisc e no site do evento, pelo link www.vivaunisc.com.br, a partir das 17h.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. Estarão disponíveis para a apresentação dos grupos/bandas selecionados os seguintes equipamentos:

I. 01 (uma) bateria, contendo: bumbo, dois tons, um surdo, caixa, máquina de cimbal e dois pedestais de prato (sem os pratos);

II. 01 (um) amplificador de guitarra;

III. 01 (um) amplificador de baixo;

IV. material necessário para show; microfones para voz, microfones para bateria, cabos P10 e periféricos;

4.2 A organização do evento não se responsabiliza em oferecer outros equipamentos, ficando sob responsabilidade do grupo/banda trazer os equipamentos que julgarem necessários;

4.3 A sequência das apresentações será definida no dia do evento, por sorteio, sendo obrigatório o comparecimento de todos os grupos/bandas com antecedência de, pelo menos, 15 minutos antes do início do festival.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os prêmios distribuídos aos vencedores não poderão ser convertidos em dinheiro;

5.2. Os 10 (dez) grupos/bandas selecionados para se apresentarem no dia do festival farão jus a um troféu pela participação;

5.3 O prêmio é pessoal e intransferível e válido somente para a formação inscrita no festival;

5.4. Serão premiados:

I. **Primeira colocação:** ganhará a gravação de **02 (duas) faixas musicais**, sendo uma obrigatoriamente de autoria própria e outra de livre escolha, mixadas e masterizadas, no estúdio BOLA de Venâncio Aires. Caso o grupo/banda não tenha música própria, a mesma será criada e produzida pelo estúdio junto do grupo/banda. Essa música será veiculada em rádio a ser definir pela instituição; O primeiro colocado ganhará também, produção, gravação e edição de **Live Session** (gravação de vídeo e áudio ao vivo) das **02 duas Faixas musicais** mixadas, masterizadas para web.

II. **Segunda colocação:** ganhará a gravação de **02 (duas) faixas musicais**, uma de autoria própria e outra de livre escolha, mixadas e masterizadas, no estúdio BOLA de Venâncio Aires;

III. **Terceira colocação:** ganha a **gravação de 01 (uma) música** de livre escolha, mixada e masterizada, no estúdio BOLA de Venâncio Aires;

5.5 Caso o grupo/banda não tenha música de sua autoria, a mesma poderá ser criada e produzida pelo estúdio junto do grupo/banda, sendo sua veiculação reproduzida em rádio a ser definida pela instituição;

5.6. Os vídeos serão primeiramente utilizados como divulgação do evento nos canais institucionais da Unisc e posteriormente (45dias) disponibilizados para o grupo/banda vencedor.

5.7. As premiações deverão ser gozadas até o dia 31 de março de 2018.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 São causas para a imediata desclassificação:

I. troca de integrante no grupo/banda após a efetivação da inscrição;

II. fazer uso de softwares e plugins de edição de som (tipo "Auto Tune", "Melo Dyne" ou similares);

III. fazer uso de playback.

IV . Descumprimento de quaisquer dos itens do item: "3. DAS INSCRIÇÕES"

7. DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 A comissão julgadora será composta por:

I. 01 (um) representante da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc;

II. 01 (um) representante da Rádio Atlântida de Santa Cruz do Sul;

III. 01 (um) representante do Estúdio Bola;

IV. 01 (um) músico da cidade.

7.2. Os critérios avaliativos da Comissão Julgadora para seleção das bandas/grupos que se apresentarão no dia do Festival, assim como para a definição das vencedoras, que poderão valer nota de 1 a 10 pontos, obedecerão aos seguintes critérios:

I. qualidade musical do repertório executado;

II. ritmo da apresentação;

III. desempenho ao vivo;

IV. criatividade;

V. originalidade;

VI. qualidade dos músicos.

8. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser analisados pela Organização do Evento.